



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando CI Nº 03/2025

Bom Sucesso do Sul, 04 de Fevereiro de 2025.

Exmo. Senhores,

Maico Diogo Faversani - Prefeito Municipal

Marino Luiz Molinete - Presidente da Câmara de Vereadores

Em observância a Lei Municipal nº 508/06 de 14 de outubro de 2006, que institui no município o Sistema de Controle Interno, bem como artigo 74 da Constituição Federal de 1988, apresento o Relatório de Execução do Plano de Anual de Atividades exercício de 2024. Onde o processo de análise do Controle Interno compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, repassados pelos Departamentos Municipais, como também projetos de Leis da Câmara Municipal. Podem ser realizadas visitas *in loco* ou auditorias pré-agendadas em qualquer setor ou departamento, para verificação ou confrontação de dados coletados. Avaliação de resultados positivos e negativos das ações executadas pela administração, mensurados sob o prisma dos próprios Departamentos Municipais e Câmara de Vereadores.

Este relatório é apenas de execução do Plano anual de atividades do ano de 2024, o Relatório anual com efeito de prestação de contas do prefeito exercício financeiro de 2024, será feito no mês de março deste ano de 2025, a qual será fornecido cópia e assim como este relatório será publicado e disponibilizado no portal do município de Bom Sucesso do Sul, no endereço eletrônico <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/departamentos/controle-interno>.

Atenciosamente,

Recebido em: 04/02/2025

Município de Bom Sucesso do Sul

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

MARCELO DAMBROS
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores
CRA-PR 26615

Recebido em: 04/02/2025

MARINO LUIZ MOLINETE
PRES. CÂMARA DE VEREADORES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ REF. AO ANO 2024

Na execução do PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO junto a Prefeitura e Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul – paraná, para o ano 2024, tive acompanhando as atividades dos setores e departamentos municipais.

O monitoramento diário das atividades dos setores e departamentos municipais é uma prática fundamental para garantir a transparência e a eficiência na gestão pública.

A utilização de plataformas como o portal do Município, o site da AMP e o Jornal de Beltrão para acompanhar publicações relacionadas às licitações, diárias de viagem e extratos contábeis demonstram um compromisso com a fiscalização e a boa governança. Isso não apenas ajuda a identificar possíveis irregularidades, mas também promove uma cultura de responsabilidade entre os gestores públicos.

No primeiro semestre além de das rotinas diárias, acompanhei mais sucinto os processos licitatórios, fazendo acompanhamento presencial aos processos físicos e no portal de transparência, a qual o município já optou desde o ano de 2020 a priorizar por pregões eletrônicos, sendo assim no ano de 2024, teve 71 pregões realizados, e todos foram Processo Eletrônicos pelo portal do Comprasnet, tínhamos a meta de no mínimo 95% eletrônico, e superamos totalmente, com 100% eletrônicos, segundo o princípio da nova Lei de Licitações que é priorizar os processos eletrônicos.

Também realizei 3 (três) auditorias em 2024, sendo uma auditoria no mês de agosto junto ao setor de Licitações e Contratos, uma auditoria no mês de outubro junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte, sendo mais específico, e uma auditoria no mês de novembro junto ao Departamento de Assistência Social, junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. As auditorias estão disponibilizadas no portal do Município, no endereço eletrônico: <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/departamentos/control-interno/>.

2024

Auditoria 01/2024
Licitações e Contratos

Auditoria 02/2024
Alimentação Escolar

Auditoria 03/2024 – CRAS

Sabe-se que a Controladoria Interna, tem como missão garantir, mediante ações preventivas de orientação, a fiscalização e avaliação de resultados, o cumprimento das normas quanto à legalidade,

Prefeitura Municipal
Bom Sucesso do Sul

Marcelo Dambros
Controlador Interno
CPF: 055.678.266-15



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e dos princípios fundamentais da Administração Pública, pautando-se pela ética e transparência.

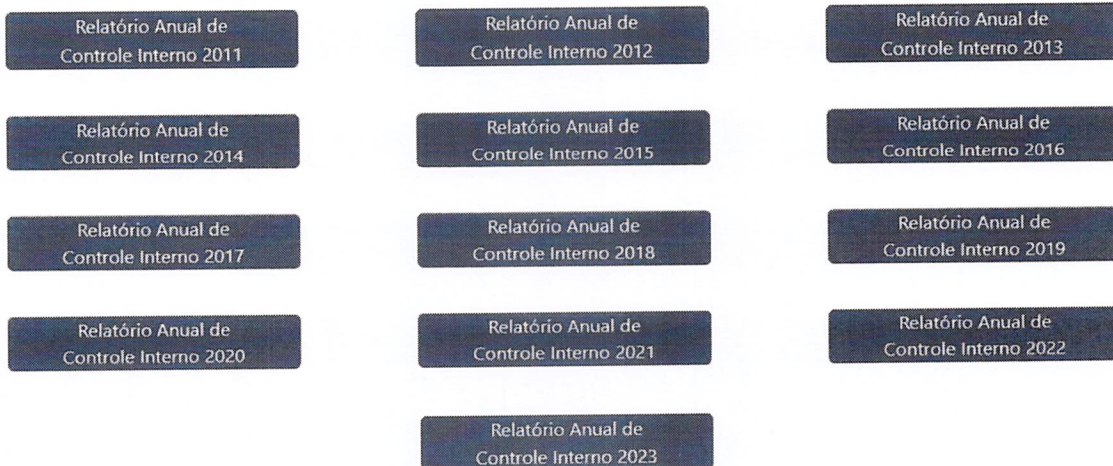
Vale destacar que, o acompanhamento deste controlador interno tenta cumprir devidamente com as suas atribuições e competências, ao assessorar o Poder Executivo e Legislativo do Município na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, e por ser município pequeno cerca de 3.200 habitantes, opta-se em orientar, na grande parte sugestões verbais, buscando soluções para as inconsistências ou possíveis irregularidade detectadas, ou prevendo futuras irregularidades caso sigam com os tramites, sendo mais ágil o resultado, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Informo ainda que nos meses de maio de cada ano é efetuado o relatório Anual do Controle Interno para a PCA – Prestação de Contas Anual para o TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ainda que não mais obrigatório, este controlador optou por seguir fazendo. Cópia do Relatório anual exercício financeiro de 2023 no link <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/relatorio-anual-de-controle-interno-relatorio-circunstanciado/> a qual disponibiliza desde o ano de 2011. O Relatório do exercício de 2024 será provavelmente feito em março de 2025.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)

O Relatório Anual de Controle Interno tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade, informações simplificadas sobre as metas, prioridades e ações do governo municipal. Deve ser elaborado de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição Federal e demais normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Abaixo encontram-se os relatórios anuais de controle interno dos anos de 2011 a 2023.



Enfim, cumpre anotar que na busca da realização da totalidade ou o mais próximo das ações planejadas, é reflexo direto com a colaboração conjunta de todos os departamentos, que estejam funcionando como planejado e esperado, cumprindo com o planejado, e consolidando, assim, sua função de auxílio no aprimoramento da gestão municipal.

Prefeitura Municipal
Bom Sucesso do Sul

Marcelo Dambros
Controlador Interno
CRA-PR 26615



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Reforça que a Controladoria Interna, Visa cumprir a função de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, a Unidade do Controle Interno desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes para o desempenho das atividades. Dentro do possível, os trabalhos foram norteados conforme previsto no Plano Anual de Atividades, mas sempre que precisar não importa se está previsto ou não no planejamento, pois caso seja necessário este controlador está sempre aberto para consultas e orientações de toda a Administração Municipal.

Sem mais para o momento, este controlador Interno fica a disposição para o que necessitar, e fico aberto para receber orientações ou sugestões para aprimorar a atividade de controladoria deste Município de Bom Sucesso do Sul, sempre apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Fevereiro de 2025.

MARCELO DAMBROS
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CRA/PR 26.615